Território Encontro das Águas

MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

PODER EXECUTIVO

Av. Brasil, 883 – Telefone (044) 3310-1208 – Cx. P. 01

CNPJ:75.458.836/0001-33

www.itaunadosul.pr.gov.br – email: administracao@itaunadosul.pr.gov.br

CEP. 87980-040 --- ITAÚNA DO SUL.

====== ESTADO DO PARANÁ ======

DECRETO nº 091/2026.

SÚMULA: Substitui membro do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Municipal de Itaúna do Sul – FUNPREMISUL, em razão de renúncia manifestada pelo membro.

GILSON JOSÉ DE GOIS, Prefeito de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição do membro do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Municipal de Itaúna do Sul – FUNPREMISUL, visando a continuidade das atividades administrativas necessárias ao funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social e representação junto as instituições financeiras e aos órgãos de controle,

DECRETA:

Art. 1º Em razão da renúncia manifestada por Valdirene Lucas da Silva, da função de conselheira do **Conselho Fiscal**, do Fundo de Previdência Municipal de Itaúna do Sul – FUNPREMISUL, fica nomeado em substituição **Marcos Aurélio Fioramonte da Silva** – CPF 090.2**.***-19;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de agosto de 2026.

Gilson José de Góis

GILSON JOSÉ DE GÓIS
Prefeito Municipal

DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANA
Edição Nº 3596
Folha Nº 203
Publicado em 17/08/2026

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO RH
DECRETO Nº 091/2026.

DECRETO nº 091/2026.

SÚMULA: Substitui membro do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Municipal de Itaúna do Sul – FUNPREMISUL, em razão de renúncia manifestada pelo membro.

GILSON JOSÉ DE GOIS, Prefeito de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO, a necessidade de substituição do membro do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Municipal de Itaúna do Sul – FUNPREMISUL, visando a continuidade das atividades administrativas necessárias ao funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social e representação junto as instituições financeiras e aos órgãos de controle,
DECRETA:
Art. 1º Em razão da renúncia manifestada por Valdirene Lucas da Silva, da função de conselheira do **Conselho Fiscal**, do Fundo de Previdência Municipal de Itaúna do Sul – FUNPREMISUL, fica nomeado em substituição **Marcos Aurélio Fioramonte da Silva** – CPF 090.2**.***-19;
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de agosto de 2026.

GILSON JOSÉ DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Thaler Domingos
Código Identificador:5A73F7F9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/08/2026. Edição 3596
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/